

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2025/9458.
Dispensa de Licitação n.º 96/2025.

Ratificamos enquadramento do presente processo, referente à aquisição dos medicamentos **OCUPRESS 2%** e **TRIPLENEX** para a finalidade de atender a ação judicial movida por **José Umbelino da Silva**, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº **0800701-32.2021.8.12.0017**, de acordo com a COMUNICACAO Siga Nº **PM-CIN-2025/09458**, bem como a Solicitação de Compra nº **94/2025** do Fundo Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme Parecer Jurídico folhas 154 a 159.

Nova Andradina - MS, *datado e assinado digitalmente.*

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de Contratação
Assinado digitalmente

Katiuscia de Souza Lima
Membro da Equipe de Apoio
Assinado digitalmente

Rodrigo Henrique de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio
Assinado digitalmente

Welinton Bachega Brito
Membro da Equipe de Apoio
Assinado digitalmente